



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Lei Nº 836, de 06 de Outubro de 2020** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 836, de 06 de outubro de 2020.

PUBLICADO

EM 06, 10, 2020

Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4775

**“Autoriza a abertura de
crédito adicional especial e
dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIFE – ESTADO DA BAHIA, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, até o limite de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, mediante Decreto Executivo, nos termos estabelecidos no artigo 43 da Lei 4.320/64, para atender as despesas com a ampliação do PLANO DE COMBATE AO COVID-19, onde serão utilizados recursos oriundos do Auxílio Financeiro aos Municípios mediante a criação da Fonte de Recursos **09 - Recursos Vinculados LC 173/2020**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 173/2020**, conforme instruções contidas na **Resolução TCM nº 1268/08 e Ato da Presidência TCM nº 269/2020**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Jaguaripe, em 06 de outubro de 2020.


HUNALDO SIMÕES COSTA
Prefeito Municipal